



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar a disponibilização de duas viaturas para o município de Papanduva.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O município de Papanduva, localizado na região do Planalto Norte, possui extensa área rural e demanda reforço no patrulhamento para garantir a segurança pública e o atendimento eficiente às ocorrências;
- Atualmente, a Polícia Militar do município conta com apenas duas viaturas, sendo que uma está operante, porém com constantes problemas mecânicos que comprometem sua disponibilidade, e outra encontra-se totalmente inoperante, situação que impacta diretamente a população, que sofre com a demora no atendimento policial e o aumento da sensação de insegurança, especialmente nas localidades mais afastadas;
- É urgente a adoção de medidas pelo Poder Executivo para reforçar a frota policial no município com duas novas viaturas, garantindo maior presença ostensiva e capacidade de resposta às demandas de segurança, substituindo os veículos problemáticos e ampliando a capacidade operacional;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a disponibilização de duas viaturas para o município de Papanduva, visando substituir os veículos atuais (um com problemas crônicos e outro inoperante) e reforçar o policiamento e a segurança pública na região. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia-Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 02/04/2025, às 10:12.
